

TRANSMITENTE: ESTADO DO CEARA, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PREVio, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.120-000. BENEFICIÁRIA: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial** referente aos bens do patrimônio da Casa Civil, adquiridos através do Contrato nº 152/2024/CASACIVIL, custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PREVio, para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, conforme documentos em anexo e relação de bens especificados a seguir:

[illegible]